

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia.

Assunto: Aquisição de Notebooks para o Museu do Futebol.

1. Do Objetivo:

Aquisição de 05 (cinco) notebooks para o Museu do Futebol.

2. Das Especificações Técnicas:

✓ Hardware:

- ✓ Processador Intel® Core i5- 1135G7
- ✓ Memória RAM: 8GB DDR4;
- ✓ HD: SSD 256GB;
- ✓ USB 3.0;
- ✓ Placa de Rede integrada Gigabit;
- ✓ Tela HD 14" (1366 x 768) antireflexo;
- ✓ Webcam e microfone Integrados;
- ✓ Placa de Áudio integrada;
- ✓ Interface Wi-Fi e Bluetooth 5.1;
- ✓ Fonte bivolt;
- ✓ Bateria integrada de 3 células e 41Whr
- ✓ Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção. Software:
- ✓ Sistema Operacional Windows 10 PRO.
- ✓ **Garantia:**
- ✓ Garantia de 3 (anos) anos on-site.

3. Do Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

MUSEU DO FUTEBOL: Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 – São Paulo/SP.

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia.

Data Emissão
01/02/2022

Assunto: Aquisição de Notebooks para o Museu do Futebol.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas e o cadastro de fornecedores preenchidos deverão ser enviados por meio eletrônico até às 18h do dia **07/02/2022**, para o seguinte endereço: compras@idbr.org.br.

As propostas serão analisadas pelo quesito melhor preço.

5. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE COMPRAR PARTE DOS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO DE COMPRA.